



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Bo...

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000454/2017
Data: 13/02/2017 Horário: 14:34
Legislativo - IND 181/2017

INDICAÇÃO

ASSUNTO: INDICA QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR EM NOSSO MUNICÍPIO A “CRECHE DO IDOSO”, COM ENFERMEIROS E CUIDADORES DESTAS PESSOAS.

Autor: Vereador Matheus Valentim de Carvalho

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: A intenção da referida propositura é para que as pessoas que moram com idosos que precisam de cuidados, possam deixá-los durante o dia na creche e irem trabalhar. A creche deverá possuir enfermeiro e cuidadores de idosos que necessitam de cuidados, evitando assim a preocupação daqueles que precisam trabalhar fora, em deixá-los sozinhos.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 10 de fevereiro de 2017.

MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO
Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

